



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 086/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reforma do Centro Comunitário do Conjunto SEAC e, que faça um estudo para uma criação de uma Subprefeitura no referido local.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Centro Comunitário atualmente apresenta deficiências estruturais que comprometem o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, educacionais e de lazer.

Já a implantação de uma Subprefeitura se justifica pela necessidade de descentralização administrativa, tornando a gestão pública mais próxima dos cidadãos.

Dessa forma, tanto a reforma do centro comunitário quanto a criação da subprefeitura representam investimentos estratégicos na promoção da cidadania, no fortalecimento da gestão pública e na valorização da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.

Carlos Eduardo F. Silva
Carlos Eduardo Fernandes Silva

Vereador - Republicanos